



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 020 DES de 15.2.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 13.893 / 1966, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sôbre uma área de 300,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Av. Antonio Carlos - Rio das Velhas, entre as estacas 408 a 413, situada à Vila Brasil, cidade e município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOCILIO PIANTINO.

Thomaz J. Landau
MELISEL RESENDE
DIRETOR GERAL

3 ORIGINAL EM ASSINADO PELO
DIRETOR GERAL

EM 15/2/71
[Assinatura]

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
de 15 de 2 de 1971
de *[Assinatura]*
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD